



### AVISO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

**Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro**, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 21 de janeiro de 2021 do vereador do pelouro dos Recursos Humanos, Vereador Valentim Campos, foi autorizada a publicitação na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade> e afixação em painel em frente ao Departamento de Recursos Humanos, da abertura da oferta de mobilidade intercategorias para um posto de trabalho necessário na carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, para coordenar todos os serviços administrativos da subunidade orgânica de Obras, dependente do Departamento de Obras da Autarquia de Matosinhos, aberto apenas aos trabalhadores da Autarquia que reúnam as condições, nos termos da lei, para o desempenho destas funções.

#### Caracterização do posto de trabalho:

Coordenar todos os serviços administrativos da subunidade orgânica de Obras, designadamente:

- a) Apoiar administrativamente ao Departamento;
- b) Elaborar de ofícios, tramitação de procedimentos de empreitadas de obras públicas;
- c) Publicações de Anúncios no DR/JOUE;
- d) Gerir o fundo de maneio;
- e) Proceder ao atendimento às solicitações dos munícipes e encaminhamento para os técnicos, quando necessário;
- f) Proceder ao registo de garantias bancárias e emissão de guias;
- g) Criar números de obra;
- h) Criar processos;
- i) Tramitar faturas;
- j) Preencher mapas de obras/empreitadas;
- k) Verificar documentos e envio de processos para o notariado para elaborar contrato;
- l) Gerir a correspondência;
- m) Apoiar os assuntos a submeter a Reunião de Câmara e respetivo agendamento;
- n) Atualizar e organizar o arquivo;
- o) O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nos números anteriores.

#### Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na Autarquia de Matosinhos, na carreira de Assistente Técnico e detentor de escolaridade ao nível do 12.º ano ou superior.

#### Local de trabalho:

Subunidade orgânica de Obras - Departamento de Obras  
Município de Matosinhos - Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos.

#### Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da Autarquia [Autarquia <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade>](https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade), através de requerimento dirigido à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, que deve ser enviado para o endereço eletrónico [mobilidade@cm-matosinhos.pt](mailto:mobilidade@cm-matosinhos.pt), com indicação da referência à presente oferta de mobilidade (coordenação da subunidade de Obras), onde



deverão constar os seguintes elementos: nome, endereço de email, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), carreira e categoria e unidade orgânica onde desempenha funções.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo.

**Seleção:**

A seleção será feita em resultado da aplicação de dois métodos de seleção, prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção.

**a) Prova de conhecimentos**, destinada a avaliar se, e em que medida, os/as candidatos/as dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função.

A Prova de Conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, específica, sem consulta e efetuada em suporte de papel, avaliada de 0 a 20 valores e pode ser composta por questões de desenvolvimento, questões de escolha múltipla e de questões diretas, terá a duração de 1 hora (uma única fase), e versará sobre a legislação abaixo descritas, e às quais deverão ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

**Legislação:**

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril - Modernização Administrativa, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

**b) Entrevista Profissional de Seleção**, terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada de 0 a 20 valores obtidos através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = PC (50\%) + EPS (50\%)$$

Em que:

OF – Ordenação Final

PC – Prova de Conhecimentos

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

Publique-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Luísa Salgueiro